À CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA/MG
ÀS SENHORAS VEREADORA GISLENE BATISTA DOS SANTOS e KELIANE DOS SANTOS PORTO.

REF: Ofício nº. 91 e 93/2025.

Com meus votos de elevada estima e apreço, espero que a presente resposta as encontre bem, do que me valho para respondê-las quanto aos Ofícios nº. 91 e 93/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Angelândia/MG, o que faço da forma que passo a expor:

Mediante o Ofício nº. 91 e 93/2025 Vossas Senhorias solicitam o envio de informações atualizadas acerca dos servidores contratados pela Prefeitura, o que esclareço do seguinte modo.

Observada a necessidade de realização de concurso público, essa administração vale-se da contratação temporária de funcionários, uma vez que existem os já conhecidos obstáculos para abertura do certamente, a exemplo do baixo salário ofertado para alguns cargos e a necessidade de atualização do plano de cargos e salários deste Município.

Todavia, informo a Vossas Senhorias que as informações pretendidas são de acesso público e se encontram disponíveis através do link abaixo, se fazendo desnecessário a impressão de cada um dos contratos, até mesmo como medida de economia das práticas administrativas.

https://pmangelandia.cidadesmg.com.br/portaltransparencia/publica/recursosHumanos/recursosHumanos.xhtml

Recebi 29/07/25
Câmara Municipal de Angelândia
Thamy Aparecida Lopes Rodrigues
Controle Interno

No mais, todos os documentos referentes ao tema se encontrarão à disposição das nobres vereadoras, e dos demais colegas, no setor de recursos humanos, pelo que pode acessá-los livremente.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração, reforçando contar com Vossas Senhorias na luta pelo progresso de Angelândia.

Angelândia, 22 de julho de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal – Angelândia/MG

Claudio Roberto Gomes
CPF: 049.953.116-70
Prefeito Municipal de Angelândia